



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2005-CONSUNI, Maceió 02 de maio de 2005.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 12/2005-CONSUNI, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFAL.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº.002827/05-11 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária em 02 de maio de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 12/2005-CONSUNI, que aprovou “*Ad Referendum*” o Relatório de Enquadramento dos servidores Técnico-Administrativos (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) da Universidade Federal de Alagoas, elaborado pela Comissão de Enquadramento da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 02 de maio de 2005.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI.